



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII | Nº 2.232

03 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ITENS AFINS.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	THAIS GIMENEZ ALMERON CABRAL, vencedora dos lotes 01, 20, 39, 40, 53, 66, 67, 91, 125, 129, 130, 147 e 161, com valor total de R\$ 24.069,87. MT ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, vencedora dos lotes 02, 07, 15, 16, 18, 28, 33, 48, 55, 61, 64, 70, 77, 78, 79, 80, 101, 110, 112, 113, 116 e 179, com valor total de R\$ 60.564,04. RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 65, 69, 71, 75, 76, 126, 143 e 162, com valor total de R\$ 38.340,62.
Lotes deserto/fracassado(s):	03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 68, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186.
Valor Total:	R\$ 122.974,53.
Ibiporã, 02 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1076, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.024

–

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 22/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Pedro Sanchez e Thiago, para apresentação a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado “Natal de Paz e Luz de Ibiporã”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 541/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 999/2.024, Processo de Inexigibilidade nº 22/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Jonas Aguiar Batista, matrícula nº 35771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: S M SARAIVA DA SILVA LTDA.

Proc. Adm. nº. 467/2022 - Inexigibilidade nº. 12/2022 – Contrato nº. 623/2022 – Protocolo nº. 33603/2024

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos, em local apropriado e regulamentado pelos órgãos fiscalizadores, em um raio de no máximo 40 KM da sede do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de dezembro de 2025, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na CLÁUSULA Oitava do referido Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 163.644,27** (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para fazer frente ao período renovado.

DOTAÇÃO: 08.003.15.452.0008.2.014.3.3.90.39.00.0

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Dezembro de 2024.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 612/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.626.493,71(um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais, e setenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
127 - 3.1.91.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
180 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.967,53
181 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	729,40
187 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.044,23
05.002.06.182.0019.2.098.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1245 - 3.3.91.39.00.00	3515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.216,61
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
271 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.640,00
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
297 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.640,66
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
307 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.567,55
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
329 - 3.3.50.43.00.00	107 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
330 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	5.350,28
1288 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.640,06

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1481 - 4.4.90.52.00.00 06.001.12.366.0006.2.202.	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.265,49
347 - 3.3.90.33.00.00 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.12.365.0006.2.049.	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 70% - CRECHES	9.997,62
386 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RES TITUIÇÕES TRABALHIS TAs	15.016,77
387 - 3.1.91.13.00.00 06.002.12.365.0006.2.050.	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	1.135,73
397 - 3.1.91.13.00.00 07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.13.392.0007.2.107.	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.555,28
470 - 4.4.90.52.00.00 07.001.13.392.0007.2.108.	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	227.650,00
473 - 3.3.90.36.00.00 07.001.13.392.0007.2.111.	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	10.200,00
480 - 3.3.90.39.00.00 08.000.00.000.0000.0.000.	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	95.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. 08.002.15.452.0008.2.112.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
550 - 3.3.90.30.00.00 552 - 3.3.90.39.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00 107.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.15.452.0008.2.014.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
584 - 3.3.90.39.00.00 08.004.00.000.0000.0.000. 08.004.15.451.0008.2.015.	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	280.000,00
594 - 3.3.90.39.00.00 599 - 4.4.90.52.00.00 09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.122.0009.2.077.	507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GES TÃO DAS POLÍTICAS DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL	42.000,00 196.913,14
618 - 3.1.90.94.00.00 10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0010.2.066.	1000 INDENIZAÇÕES E RES TITUIÇÕES TRABALHIS TAs SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA GES TÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO B ÁSICA	7.008,27
819 - 3.1.90.94.00.00 822 - 3.1.91.13.00.00 12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.27.812.0012.2.084.	303 INDENIZAÇÕES E RES TITUIÇÕES TRABALHIS TAs 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA	37.697,25 563,58
1056 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.694,26

Total Suplementação: 1.626.493,71

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$2.216,61 (dois mil, duzentos e dezesseis reais, e sessenta e um centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:



Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.843.0000.0.002.	EMPRESÍMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
123 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
171 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
184 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.044,23
	FÍSICA	
05.002.04.122.0005.2.222.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
213 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.696,93
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
258 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	10.829,47
261 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.636,87
266 - 3.3.90.40.00.00	104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
269 - 3.3.90.92.00.00	107 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
06.001.12.128.0006.2.051.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
272 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - CIVIL	5.350,28
273 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	402,00
275 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.828,84
06.001.12.361.0006.1.053.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES	
	EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
278 - 4.4.90.51.00.00	104 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.905,49
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
298 - 3.3.90.40.00.00	104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
06.001.12.362.0006.2.208.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
314 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
317 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
	JURÍDICA	
06.001.12.366.0006.2.202.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE	
	JOVENS E ADULTOS	
346 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
350 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
	JURÍDICA	



06.001.12.367.0006.2.203.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
357 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
396 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RES TITUIÇÕES TRABALHIS TAS	17.707,78
06.002.12.366.0006.2.103.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
412 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
427 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.108.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍS TICOS E CULTURAI S	
472 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAI S, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
474 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVIS ÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
544 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVIS ÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
584 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVIS ÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
592 - 3.3.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
596 - 4.4.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	98.456,57
597 - 4.4.90.39.00.00	507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.456,57
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSIS TÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GES TÃO DAS POLÍTICAS DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL	
615 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.008,27
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GES TÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
926 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.260,83
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ES PORTIVA	
1051 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.694,26



1053 - 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE
TERCEIRIZAÇÃO 10.000,00

Total Redução: 458.478,39

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 1.165.798,11

Total da Receita: 1.165.798,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO SMCT 003/2024

Considerando finalização dos processos licitatórios, decorrentes do processo de dispensa 58/2024, contrato 540/2024 que envolve a contratação de empresa para execução dos serviços de adaptação e construção das estruturas necessárias e pertinentes para instalação de ar condicionado split e cassete no Cine Teatro Pe. José Zanelli;
Considerando o Processo de Dispensa 49/2024, contrato 414/2024 referente a contratação de empresa especializada para adequações nas dependências do Cine Teatro Pe. José Zanelli, com rampa de acesso ao palco e manutenção/substituição de lambril;
Considerando Pregão 87/2024 referentes a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, todos envolvendo reformas, adequação e melhorias que incluem acessibilidade e climatização do espaço com foco na modernização visando maior conforto e inclusão para todos;
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa que a partir de 03 de dezembro, o Cine Teatro Pe. José Zanelli estará fechado ao público para a realização das referidas obras.
Diante disso, informa que o uso do espaço está restrito à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) e atividades da Administração Municipal.
Agradecemos pela compreensão e reforçamos nosso compromisso em proporcionar um ambiente ainda mais adequado e acolhedor.
Ibiporã, 03 de dezembro de 2024
Atenciosamente,
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços comuns de engenharia para dimensionamento e elaboração de projeto básico e executivo de emissário de esgotamento sanitário interligando o trecho final do Parque Lago Tucano e a Estação de Tratamento Norte (ETE NORTE), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo de Execução:	O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da Expedição da Ordem de Serviço, em remessa fracionada, de acordo com a necessidade da empresa contratante, nos moldes do Termo de Referência
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (22.873.736/0001-07), vencedora do item 01 com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Valor Total:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Ibiporã, 03 de outubro de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CONTRATO Nº 55/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 3,915% (três inteiros e novecentos e quinze décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 55/2023 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.
Processo licitatório: Inexigência nº 16/2023 – Chamamento nº 01/2023.
Prazo de vigência: De 01 de novembro de 2024 a 01 de novembro de 2025.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 135.428,28 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 01 de novembro de 2024.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Mensal Original	Valor Mensal Aditivado	Novo Valor Total
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores: • 01 Débito em c/c ou poupança – R\$ 1,16; • 03 Terminais de Autoatendimento – R\$ 1,86; • 04 Internet / Home Bank – R\$ 1,71; • 05 Correspondentes Bancários – R\$ 2,12; • 06 Rede Lotérica – R\$ 2,15; • 07 Banco Postal – R\$ 2,02.	Sv	12	R\$ 10.860,50	R\$ 11.285,69	R\$ 135.428,28
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 135.428,28

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial